

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO 08/2019- GP**

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento, Resolução 004/2017, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988, DECRETA:

Art.1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Marcelino Vieira, no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em alusão ao feriado do "Dia do Servidor Público".

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 25 de outubro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 58D64F3C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 28 de Outubro de 2019. Edição 0748.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>